



PORTARIA Nº 089 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para o servidor **MAURO RODRIGUES DE JESUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo motivo de falecimento de seu pai, o Sr. Mario Rodrigues Dagrela, conforme requerimento protocolado nº 598/2019 e certidão de óbito, a partir de 19/02/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2019.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 21 de Fevereiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. De Administração e Planejamento